



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 411, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

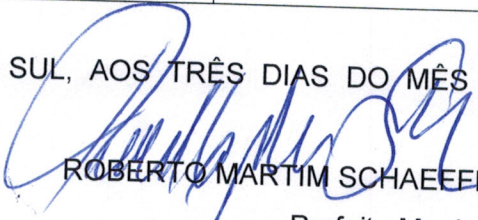
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

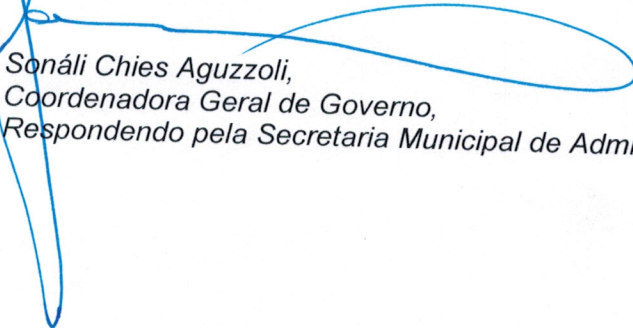
CONCEDE férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Lovani Vandriete Mantelli	157	Atendente	01/06/2021 a 31/05/2022	03/10 a 12/10/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 03/10/2022..


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.